



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 255

João Pessoa, 22 a 31 de Outubro de 1991

### ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 6.797 DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

FAZ CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer concessão perpétua do Lote de terreno de nº 30, da Quadra B, localizada no Cemitério São José, em Cruz das Armas, onde repousam os restos mortais de ELVIRA SOARES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

LUIZ DA SILVA  
Secretário Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.798 DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

FAZ CONCESSÃO PERPÉTUA NO CEMITÉRIO SANTA CATARINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a concessão perpétua do Lote de terreno nº 02, da Quadra José Luiz da Silva, no Cemitério Santa Catarina, onde repousam os restos mortais de GILBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

LUIZ DA SILVA  
Secretário Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.799 DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

FAZ CONCESSÃO PERPÉTUA DE TERRENO NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer concessão perpétua do Lote do terreno de nº 13, da Quadra 03, localizado na Quadra Raquel de Queiroz, no Cemitério do Cristo Redentor, onde repousam os restos mortais de MARCOS BELARMINO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

LUIZ DA SILVA  
Secretário Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.800 DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

CRIA O NÚCLEO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS TENENTE LUCENA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o NÚCLEO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS TENENTE LUCENA, órgão subordinado ao Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa, com o objetivo específico de desenvolver estudos e pesquisas sobre o folclore Paraibano.

Art. 2º - As atividades do NÚCLEO DE PESQUISAS TENENTE LUCENA serão realizadas mediante cursos, seminários, promoção de eventos folclóricos e intercâmbios culturais com entidades congêneres do Brasil e do exterior.

Art. 3º - O NÚCLEO organizará Biblioteca especializada sobre o folclore para apoiar os estudos e pesquisas a serem realizadas e divulgadas para amplo conhecimento político.

Art. 4º - Caberá à administração do NÚCLEO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS TENENTE LUCENA, a iniciativa para formalizar convênios e intercâmbios culturais com o devido conhecimento do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA

Prefeito

LUIZ DA SILVA

Secretário Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.807 DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Executivo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais de até Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros), em favor da Pastoral da Criança.

Art. 2º - Mediante Decreto, o Poder Executivo discriminará, no Orçamento Programa a aplicação dos recursos de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA

Prefeito

GILVANDRO TAVARES DE SALES

Secretário de Finanças

LUIZ DA SILVA

Secretário Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.808 DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS ATÉ Cr\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais de até Cr\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), a ser aplicado em programa de apoio à criança portadora de necessidades educativas especiais e na construção de Centros de Orientação Sócio-Educativos.

Art. 2º - Mediante Decreto, o Poder Executivo discriminará, no Orçamento Programa, a aplicação dos recursos de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA

Prefeito

GILVANDRO TAVARES DE SALES

Secretário de Finanças

LUIZ DA SILVA

Secretário Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

INTEGRA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OS ÓRGÃOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a integrar a estrutura da Secretaria de Educação e Cultura do Município, o Centro de Capacitação de Professores "Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho".

Art. 2º - A fim de viabilizar o funcionamento do Centro de Capacitação de Professores, de que trata o artigo precedente, ficam integrados à Administração Direta da Prefeitura de João Pessoa, os seguintes órgãos:

I - No Centro de Capacitação de Professores:

- a) Diretoria geral
- b) Diretoria Adjunta
- c) Secretaria Geral
- d) Coordenadoria de Cursos e Biblioteca

II - Na Secretaria de Educação e Cultura:

- a) Assessoria de Planejamento e Execução Programática.

Art. 3º - Decreto do Prefeito disporá sobre os cargos e funções, sua classificação e atribuições, bem como a competência dos órgãos referidos no artigo anterior.

Parágrafo Único - O cargo de Diretor Geral do Centro de Capacitação de Professores somente poderá ser ocupado por pessoa portadora de licenciatura plena em Pedagogia devidamente registrada no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, mais pós-graduação.

Art. 4º - O Centro de Capacitação de Professores ficará subordinado diretamente ao Secretário de Educação e Cultura e contará com o pessoal da própria SEDEC para o seu funcionamento, podendo, se necessário, requisitar funcionários de outros órgãos da Prefeitura, com essa finalidade.

Art. 5º - Desde que comprovada a necessidade, poderão ser criadas divisões até o número de três para integrarem a estrutura do Centro, obedecidas, para os demais casos, as disposições da Lei Municipal nº 6.927, de 16 de dezembro de 1988.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA

Prefeito

LUIZ DA SILVA

Secretário Chefe de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Administração Carlos Alberto Pinto Manguiera

Gabinete do Prefeito

# SEMÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA

Fone: (083) 222.5596

**CODERMA - COORD. EXEC. RAC. B  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**RELAÇÃO Nº 005 DOS FUNCIONÁRIOS  
CLASSIFICADOS NO CONCURSO  
DE EFETIVAÇÃO Nº 003/91**

**CARGO: ADMINISTRADOR - CLASSE 301**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE SERVIDORES	PARTICIPAÇÃO (%)
301	2	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
3869	Maria das Neves Ribeiro Pereira	14.641	2

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CLASSE 301**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE SERVIDORES	PARTICIPAÇÃO (%)
301	3	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
3839	Lúcia de Fátima Braz de Carvalho	8.945	3

**CARGO: ECONOMISTA - CLASSE 301**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE SERVIDORES	PARTICIPAÇÃO (%)
301	3	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
3709	Severino Brilhante Correia	7.461	3

**CARGO: MÉDICO - CLASSE 301**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE SERVIDORES	PARTICIPAÇÃO (%)
301	2	2	66,67
301	3	1	33,33
TOTAL		3	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
0391	Janilda Sérgio de Almeida	12.722	2
5139	Maria Cladirce Roque	14.061	2
3837	Hellosman Martins Araruna Júnior	11.028	3

**CARGO: ODONTÓLOGO - CLASSE 301**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE SERVIDORES	PARTICIPAÇÃO (%)
301	2	7	28,00
301	3	12	48,00
301	4	3	12,00
301	5	3	12,00
TOTAL		25	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
4202	Agnês Maria Cavalcanti D. Barbosa	3.105	4
4292	Alice Toscano Franca Pereira	9.232	3
5115	Ana Lúcia Cruz Córdula	11.477	3
4217	Clara Maria Chianca de Souza	3.107	5
3851	Deyse Ellen Tavares de Melo	11.151	2
4242	Edival Toscano Varandas	9.414	3
4196	Francisca Maria V. Torres	7.438	3
5138	Julia Leal de Almeida Ramalho	15.526	2
4218	Juvino de Souza Lima	9.930	3
4125	Katia de Almeida Cavalcanti	8.243	3
5148	Kilma de Castro Maia Florêncio	12.428	2
4234	Laudicea Maria de Medeiros Lima	3.832	5

5152	Lourdes de Fátima Coutinho Pereira	12.325	2
5120	Marcos Antonio Florêncio dos Santos	12.551	3
4231	Marcos Antonio Guerra	8.950	3
4191	Maria de Fátima Virgolino da Nóbrega	9.944	3
4295	Maria do Carmo Pereira Batista	3.108	4
4213	Maria do Socorro Medeiros de Azevedo	11.749	3
4122	Maria Ione Gouveia Cavalcanti	9.194	3
3788	Maria Terroso Jorge de Souza	498	5
4246	Mario Sérgio Coutinho Pereira	12.554	2
4247	Marluce Marques Batista Farias	12.739	4
5128	Max de Souza Borges	12.685	2
5124	Mônica de Vasconcelos N. Alves Augusto	12.066	2
4241	Ruth Alves da Costa Toledo	10.713	3

**CARGO: PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO - CLASSE 201**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPAÇÃO (%)
201	3	02	50,00
201	4	02	50,00
TOTAL		04	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
1006	Elba Maria Guedes	4.247	4
1430	Emília Leal Batista Guerra	9.325	3
4765	Marlene de Souza Aquino	9.661	4
0473	Vera Lúcia Lins Costa	4.935	3

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - CLASSE 202**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPAÇÃO (%)
202	4	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
1886	Maria das Graças Leite de Sousa	4.196	4

**CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA CURTA DURAÇÃO - CLASSE 300**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPAÇÃO (%)
300	3	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
1194	Hamílcar Pinto Vidal	8.283	3

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - CLASSE 301**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPAÇÃO (%)
301	1	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
2992	Maria do Carmo Leite Chianca	23.640	1

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - CLASSE 301**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPAÇÃO (%)
301	3	5	83,33
301	4	1	16,67
TOTAL		6	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
4901	Ana Lúcia Santana de Oliveira	8.122	3
3347	Elmira Soares Gadelha Neta	10.661	3
3364	João Batista da Silva	14.861	4
4788	Maria Helena de Menezes Leite	10.723	3
2456	Maria Zenaide Hogueira Nóbrega	4.972	3
4963	Neidivane Bronzeado de Araújo	10.608	3

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - CLASSE 302**

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPAÇÃO (%)
302	2	4	50,00
302	3	2	25,00
302	4	1	12,50
302	5	1	12,50
TOTAL		8	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
4937	Ana Maria Lira dos Santos	2.023	5
4962	Erijackson de Oliveira Damião	14.018	2
2402	Iolanda Costa Vilar	3.480	4
2183	Jacy dos Reis Mouzinho	8.015	3
2136	José Alves de Lucena	7.486	3
1830	Marconi Paiva Fernandes de Oliveira	14.589	2
3372	Maria Eunice do Egito S. Interaminense	11.747	2
1715	Maria Tania Souza Almeida	11.745	2

CARGO: ASSISTENTA SOCIAL ESCOLAR - CLASSE 301

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPACÃO(%)
301	3	1	50,00
301	4	1	50,00
TOTAL		2	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
1360	Dulce Maria de Oliveira Monte	4.985	3
3285	Luzinete Ferreira dos Santos	3.540	4

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL - CLASSE 301

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPACÃO(%)
301	4	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
1615	Helena da Silva	4.248	4

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR - CLASSE 301

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPACÃO(%)
301	3	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
4124	Walnice de Lima	8.634	3

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR - CLASSE 302

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPACÃO(%)
302	3	1	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
1413	Severina Lúcia de Oliveira	9.960	3

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE 301

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPACÃO(%)
301	3	1	33,33
301	4	2	66,67
TOTAL		3	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
1025	Maria das Neves Nóbrega	3.262	4
3295	Maria Eurides Gadelha de Paula	4.010	4
1172	Maria Suelena Cirilo	7.749	3

CARGO: ARTEFICE - CLASSE 104

CLASSE	NÍVEL	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPACÃO(%)
104	2	3	11,11
104	3	14	51,85
104	4	5	18,52
104	5	5	18,52
TOTAL		17	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
5013	Adalberto Ferreira da Silva	3.404	4
4321	Amadeu Coelho de Lemos	7.450	3
4301	Arnaldo Marques da Silva	7.874	3
5092	Benedito Lino da Silva	12.256	2
5093	Carlos Alberto Nunes da Silva	7.626	3
5086	Cícero Teles dos Santos	7.833	3
5022	Damião Serafim dos Santos	2.595	5
5094	Eduardo dos Santos	7.634	3

5035	Erivaldo Rodrigues Magalhães	3.554	5
5054	Geraldo José da Silva	2.737	5
5088	João Zito Leite Teodoro	7.449	3
5098	Jonas Fernandes de Sousa	9.380	3
5068	Jorge Luiz de França	9.169	3
5058	José Amancio da Silva	9.389	3
4320	José Antonio da Silva	7.651	3
5063	José Gomes da Cruz	2.829	4
0017	José Gomes da Silva	9.908	3
4314	José Humberto do Nascimento	11.632	3
5030	José Inácio dos Santos	2.232	5
5043	José Manoel dos Santos	4.378	4
5049	José Sebastião dos Santos	12.191	2
4306	Juvenal Matias Fernandes	7.063	3
5099	Lavonere de Oliveira Lima	11.066	3
5040	Paulo Veloso dos Santos	565	5
4305	Roberto Antonio G. de Oliveira	4.566	4
5079	Sebastião Ferreira de Freitas Filho	12.078	2
5015	Severino Francisco	3.004	4

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - CLASSE 101

CLASSE	NÍVEL	Nº DE SERVIDORES	PARTICIPACÃO(%)
101	2	1	16,67
101	3	2	33,33
101	4	2	33,33
101	5	1	16,67
TOTAL		6	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
4325	Crispim Cavalcante de Albuquerque Filho	7.768	3
4326	Djalma Rocha Oliveira	6.311	4
2965	Geraldo da Silva	3.936	5
5073	José Bernardo da Silva	12.522	2
4332	José Pereira dos Santos	6.164	4
4328	Severino Crispim Lopes	9.867	3

CARGO: GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR - CLASSE 101

CLASSE	NÍVEL	Nº DE SERVIDORES	PARTICIPACÃO(%)
101	2	15	15,00
101	3	49	49,00
101	4	21	21,00
101	5	15	15,00
TOTAL		100	100,00

INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
0261	Alkmar de Araújo Pyrrho	12.505	2
0726	Altino Meireles da Silva	7.245	3
0154	Alvaneres Martinho dos Santos	12.182	2
0690	Antonio de Assis Freire	8.592	3
0054	Antonio Domingos de Lima	12.340	2
3439	Antonio dos Santos Pontes	8.921	3
2592	Antonio Euflauzino Barros	12.372	2
2833	Antonio Felipe de Araújo	7.605	3
2803	Antonio José Ferreira	5.058	5
2621	Antonio Justino da Silva	9.582	3
3061	Antonio Paulo da Silva	8.941	3
0511	Antonio Pedro da Costa	12.038	2
0988	Antonio Sabino de Oliveira	2.665	5
0072	Aplidio Vieira da Silva	11.558	3
2651	Breno da Silva Mendes	2.674	4
2652	Carlos Barbosa da Silva	11.071	3
0045	Carlos Roberto de Araújo	5.112	5
0052	Cícero Lourenço de Lima	11.069	3
0241	Claudio Ferreira Matins	2.685	5
0930	Clóvis Geraldo da Silva	11.514	3
0687	Ednaldo Fernandes Pereira	7.689	3

2678	Ednaldo Lopes de Albuquerque	2.103	4	2706	Ozair Oziel Fernandes de Souza	6.937	3
0672	Estácio Bento Coelho Bulhões	9.481	3	0066	Paulo Martins de Oliveira	3.195	4
2553	Everaldo Bezerra da Silva	9.952	3	0926	Pedro Galdino de Oliveira	12.682	2
2547	Francisco Antonio Marques	3.919	5	0056	Petrônio Xavier da Silva	3.277	5
2568	Francisco Marques da Silva	4.772	3	2802	Raimo Geraldo do Nascimento	6.820	4
3298	Genildo da Silva Souza	14.995	2	2711	Reginaldo Justino da Silva	9.003	3
2637	Geraldo José da Silva	7.278	3	2775	Sebastião Ferreira da Silva	6.093	4
0682	Geraldo Soares dos Santos	8.513	3	0732	Severino de Oliveira Lacerda	2.512	4
0292	Gilberto Barbosa Rodrigues	8.490	3	0535	Severino do ramo das Chagas	8.058	3
2771	Gilberto Paulino dos Santos	9.953	3	0063	Severino José da Silva	11.832	3
2885	Gutemberg de Oliveira Lacerda	6.941	3	2826	Severino Ribeiro Sobrinho	3.276	5
2640	Hélio Lopes da Silva	12.362	2	2525	Valdemar Ferreira da Silva	6.947	3
2672	Hóbio Ferreira de Moura	11.604	3	0229	Wilams Carneiro de Souza	12.350	2
2511	Horácio Santiago Neto	7.109	3	2814	William Evangelista	3.923	4
2596	Ivaldo Apolinário da Cruz	2.759	5				
0506	Ivanildo da Silva	11.526	3	CARGO: VIGIA - CLASSE 101			
3495	Ivanildo da Silva Santos	12.814	2	CLASSE	NÍVEL	Nº DE SERVIDORES	PARTICIPAÇÃO(%)
3511	Joabe Alves da Silva	4.349	4	101	2	13	10,57
0788	João Alves da Silva	6.310	4	101	3	63	51,22
2549	João Alves de Melo	3.335	5	101	4	26	21,14
2575	João Antonio Cícero	12.650	2	101	5	21	17,07
0027	José Anacleto da Silva	9.006	3	TOTAL		123	100,00
2720	José Antonio Guerra	7.019	3	INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
3051	José Apolinário da Silva	12.025	2	2902	Afrísio João do Nascimento	11.741	3
2905	José Barbosa dos Santos	3.531	5	3023	Airton Furtado Barreto	8.340	3
0949	José Bezerra de Menezes	2.807	5	0574	Albertino Feliciano da Silva	7.838	3
0242	José Cosme de Freitas	3.644	5	2896	Amauri Gomes de Oliveira	11.475	3
0138	José da Penha Guimarães	7.950	3	0095	Antonio Fernandes de Oliveira	48	5
0714	José Francisco da Silva	5.954	4	2661	Antonio Ferreira da Cruz	4.785	3
0525	José Francisco da Silva	7.814	3	4559	Antonio Gomes do Nascimento	4.340	4
0092	José Francisco de Brito	2.826	5	3507	Antonio Otaviano da Silva	8.262	3
2595	José Francisco dos Santos	4.741	3	3090	Antonio Pereira de Andrade	2.664	5
2773	José Fransico Filho	9.663	3	0864	Antonio Vicente da Silva	2.668	5
0100	José Francisco Leandro	10.667	3	0004	Arnaud Francisco da Silva	9.435	3
00041	José Januário do Nascimento	11.127	3	4519	Benedito Monteiro Guedes	3.735	5
3823	José João	4.327	4	0086	Carlos Alberto Alves Moreira	11.953	2
0534	José Laurentino	8.657	3	0037	Cícero Alves de Araújo	3.159	4
0546	José Luiz Galdino Filho	11.888	2	2665	Clemilson Pereira da Silva	6.658	4
0508	José Manoel da Silva	11.904	2	0071	Damião Olinto	7.320	3
0545	José Patrício de Melo	7.746	3	2685	Daniel Severino da Silva	3.268	4
3091	José Pereira da Silva	2.838	5	0731	Deoclecliano Pereira da Silva	8.627	3
2574	José Urbano da Silva	10.832	3	2646	Edilson Fernandes Silva	11.336	3
2778	José Xavier de Oliveira	2.847	5	2715	Ednaldo Cavalcanti da Silva	14.038	2
2676	Josivaldo Santana do Rosário	2.264	4	2600	Edson Cruz dos Santos	3.410	4
2864	Josué Lourenço da Silva	4.735	4	2755	Edson Félix da Silva Lima	9.584	3
2554	Liel Pereira dos Santos	3.218	4	0172	Edson Guedes Gouveia	11.022	3
0118	Livaldo Alves Pequeno	4.781	3	0681	Edson Laureano da Silva	3.979	4
0139	Luiz Gonzaga Miguel	3.962	4	0079	Egídio Roberto da Silva	5.168	4
3424	Luiz Martiniano dos Santos	6.717	4	4564	Elias Varela da Silva	140	5
2675	Manoel Francisco de Brito	9.583	3	2529	Feliciano Soares Coqueijo	10.870	3
2517	Manoel Luiz de Lima	2.895	4	2897	Francisco Alves de Souza	7.973	3
2589	Manoel Moura dos Santos	9.473	3	0090	Francisco de Assis da Silva	12.553	2
3006	Manoel Nóbrega de Lima	12.508	2	2892	Francisco Ferreira de Souza	7.510	3
0503	Manoel Otaviano da Silva	2.302	4	2528	Francisco Gemíno da Silva	7.675	3
2772	Manoel Paulo da Silva Filho	9.559	3	0799	Francisco Lourenço da Silva	8.346	3
2522	Manoel Ricardo de Oliveira	6.847	4	0572	Francisco Otaviano da Silva	7.077	3
3427	Manoel Tenório dos Santos Irmão	8.488	3	2625	Francisco Paulino dos Santos	3.411	4
2591	Miguel Xavier de Mesquita	4.916	3	2911	Francisco Severino de Oliveira	4.995	3
0049	Moisés Damásio da Silva	3.981	4	2787	Francisco Símão da Silva	12.013	2
0865	Moisés Laurentino Cavalcante	11.719	3	3422	Genival de Oliveira Marques	2.141	4
2789	Newton Pereira da Silva	7.769	3	2811	Genivaldo Amaro de Albuquerque	2.729	5
2645	Nilson de Melo Trajano	9.416	3	0198	Geraldo Alberto Jerônimo	6.885	4
2618	Nivaldo Felismino da Silva	2.450	4	0679	Geraldo Belarmino dos Santos	10.840	3
0829	Odiníz Teixeira da Cunha	11.128	3				
0098	Orlando Guedes dos Santos	7.803	3				

2630	Geraldo Cruz de Oliveira	8.633	3	2690	Raimundo Alves de Oliveira	10.953	3
0048	Geraldo Domingues Pereira	3.675	4	0733	Rivaldo Calixto de Souza	7.986	3
0235	Geraldo Gonçalves	8.485	3	0994	Roberto Fernandes de Souza	3.740	4
3038	Geraldo Pereira de Lucena	12.026	2	2512	Rogério Pereira Neto	7.073	3
2741	Beleno Jerônimo da Silva	12.535	2	3428	Saulo Pedrosa Miranda	11.665	3
0175	Henrique Vicente de Castro	2.748	5	0677	Sebastião Francelino Bezerra	11.075	3
0028	Hilton Alves Pinheiro	12.298	2	2868	Severino Alcântara dos Santos	7.872	3
2741	Hipólito Barbosa	3.724	5	0170	Severino Alves da Costa	11.867	2
3100	Ivanildo Elias de Souza	7.281	3	2843	Severino Alves Patrício	4.342	4
0529	João Alexandre Filho	7.563	3	2733	Severino Barbosa dos Santos	8.606	3
4502	João Francisco do Nascimento	4.821	3	2900	Severino Claudino da Silva	2.999	5
0002	João Gomes dos Anjos	9.534	3	2563	Severino Fernandes de Oliveira	3.910	4
0038	João Soares dos Santos	9.970	3	3406	Severino Francisco da Silva	8.044	3
0174	José Avelino da Silva Júnior	4.663	4	2754	Severino Luiz dos Santos	6.835	4
0640	José de Assis Regis	7.393	3	2835	Severino Marques da Silva	4.391	4
2872	José dos Santos	2.247	5	2518	Severino Ramos Meireles	7.047	3
0501	José Pereira da Silva III	2.822	4	2636	Valdeci Pereira	8.799	3
0928	José Ferreira de Araújo Filho	4.774	3	0837	Wilson Cardoso da Silva	3.885	4
0036	José Geraldo Bezerra	7.785	3				
0594	José Júlio Antonio Felismino	2.236	4				
2569	José Lima dos Santos	12.358	2				
0142	José Lourenço da Silva	6.991	3				
2552	José Macário Soares	3.249	5				
0710	José Nilton dos Santos	2.836	5				
2623	José Pereira de Souza	7.965	3				
0667	José Queiroz Sobrinho	9.062	3				
0280	José Ramos Ferreira	8.619	3				
2792	José Ribeiro da Silva	3.248	5				
2590	José Soares da Penha	10.987	3				
4503	José Teixeira de Lima	7.465	3				
3405	José Vicente de Carvalho	3.914	5				
0042	Juarez Fernandes de Souza	9.002	3				
2884	Luiz Alves Teixeira	2.862	5				
0026	Luiz Galdino de Araújo	7.255	3				
2799	Luiz Galdino de Souza	2.867	5				
2729	Luiz Honório Florêncio	2.869	5				
2677	Luiz Viterbino da Silva	3.649	4				
3007	Manoel Cirino de Souza	4.603	4				
3455	Manoel Davi Alves Gomes	9.200	3				
2808	Manoel Ferreira da Silva Neto	10.866	3				
0628	Manoel Francisco da Silva	6.317	4				
2899	Manoel Galdino da Cruz	3.464	4				
0010	Manoel Marinho da Silva	12.433	2				
2795	Manoel Martins dos Santos	2.301	4				
3528	Manoel Paulo da Silva	3.521	5				
3055	Manoel Pereira	8.452	3				
0082	Manoel Pessoa do Nascimento	11.674	3				
2712	Manoel Rdrigues dos Santos	2.900	5				
2581	Manoelito Alves Barbosa	7.242	3				
0838	Maurício Ferreira da Silva	2.959	5				
0694	Natanael Correia de Lima	14.001	2				
2767	Nivaldo Batista da Silva	7.744	3				
0053	Normando Soares dos Santos	11.724	3				
0939	Oresto Aureliano da Silva	7.032	3				
4526	Ornildo Vieira Stabili	8.724	3				
0264	Otacílio Vieghas	8.979	3				
0022	Otávio Quirino	12.299	2				
2670	Pedro Alves da Silva Filho	9.932	3				
0094	Pedro Barreto Sobrinho	3.258	4				
2642	Pedro Dantas de Bulhões	8.036	3				
0876	Pedro Ladislau da Silva Neto	5.795	5				
0502	Pedro Máximo dos Santos	7.372	3				
2679	Pedro Tomaz da Silva	7.017	3				
0058	Quintino de Araújo Souza	9.788	3				
2880	Rafael Igino Pereira	14.041	2				

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, convida os funcionários:

MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES, mat. 12.035-9; JOSÉ IDALINO GOMES LINS; mat. 14.738-9; JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA FILHO, mat. 14.743-5; LUIZ ANTONIO RAMALHO BARBOSA; mat. 14.967-5; JONAS FEITOSA DOS SANTOS, mat. 15.068-1; MÁRIO AUGUSTO ROMERO JÚNIOR, mat. 15.219-6; FRED KENNEDY DE A. MENEZES, mat. 16.159-4; NEUZA CLEMENTINO DE L. PINTO, mat. 16.163-2; ROSANA DE SOUZA MELO, mat. 16-306 -6; JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 16.309-1; INALDO CAMILO VIEIRA FILHO, mat. 16.503-4; ALCIONE MOREIRA LEITE, mat. 16.587-5; FRANCISLENE LIRA DINIZ RANGEL, mat. 17.281-2; SÔNIA GADIOLI G.E. SILVA, mat. 17.410-6; MARILOURDES FIALHO O. SILVEIRA, mat. 17.512-9; PETROCCHI PEREIRA DE SOUZA, mat. 23.320-1; DACILDA CLEMENTE DE A. COSTA, mat. 23.407-9; FRANCISCO AUGUSTO C. M. GOMES, mat. 23.480-0; MARIA ANITA ROLIM RANGEL, mat. 23.740-0; CLÁUDIA MARIA BRITO DE M. CAMAL, mat. 23.891-2; EDNALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO, mat. 23.905-4; DEMETRIO NEWTON DOS SANTOS, mat. 23.909-7; MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, mat. 24-223-3; MARIA DA GLÓRIA DE S.C. FERREIRA, mat. 24.294-2; CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA, mat. 24.565-8; DEISE SILVA CAMPOS, matrícula 24.752-9; AGRÍPINO FRASÃO DA G. NETO, mat. 24.850-9; MÉRCEIA DOS SANTOS MACIEL, mat. 25-002-3; SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ, mat. 25.162-3; EMÍLIA DE RODAS M. BARBOSA, mat. 25.172-1; EMERSON PATRÍCIO DE MORAIS, matrícula 25.190-9; EPAMINONDAS ALVES DA SILVA, matrícula nº 25.254-9; LOURIVAL CAVALCANTI D. O. FILHO, matrícula 25.734-6; ROMILDO SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº 25.249-1, a retornarem ao trabalho no prazo de 03 (tres) dias, sob pena de serem demetidos por justa causa, na forma do Artigo nº 236, parágrafo Primeiro, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

João Pessoa, 29 de agosto de 1991

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Secretário de Administração

CARLOS ALBERTO GUEDES  
Diretor do DERHU